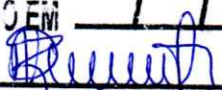




ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALIANÇA DO TOCANTINS
ADM: 2021/2024

DECRETO N.º 73, DE 03 DE NOVEMBRO DE 2022.

MURAL PÚBLICO	
AFIXADO EM	03/11/2022
RETIRADO EM	1/1
	
Responsável	

“Dispõe sobre desmembramento do Lote 3, da Quadra 20-A, do Loteamento Urbano, em Aliança do Tocantins e dá outras providências”.

PREFEITO MUNICIPAL DE ALIANÇA DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Magna Carta, artigo 71, XVI da Lei Orgânica do Município, Lei Federal 6.766/1979 e demais legislações em vigor,

DECRETA:

Art. 1º - Ficam aprovados a planta e memorial descritivo de desmembramento do Lote 03, da Quadra 20-A, com área de 807,07 m², situado na Rua Leopoldo Pereira, centro, Aliança do Tocantins -TO.

DO DESMEMBRAMENTO SURGIRÃO:

I – LOTE 3 (remanescente), da Quadra 20-A, com área de 405,535m², situado na Rua das Bandeiras, centro, Aliança do Tocantins -TO.

MEDINDO :15,30 metros de frente confrontando com a Rua das bandeiras;
15,73 metros de fundo confrontando com o lote 3A;
28,24 metros do lado direito, confrontando como o lote 4;
26,50 metros do lado esquerdo, confrontando com o lote 2;

II –LOTE 3-A, da Quadra 20-A, com área de 405,535m², situado na Rua Leopoldo Pereira, centro, Aliança do Tocantins -TO.

MEDINDO :16,30 metros de frente confrontando com a Rua Leopoldo Pereira;
15,73 metros de fundo confrontando com o lote 3 remanescente;
24,50 metros do lado direito, confrontando como o lote 4;
24,24 metros do lado esquerdo, confrontando com o lote 2;

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Aliança do Tocantins, aos 03 dias do mês de novembro de 2022.

ELVES MOREIRA GUIMARÃES
- Prefeito Municipal -